



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autorização de Empenho
Nº 000121/2022

Secretaria	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	009383/2022
Local (Setor)	DIRETORIA GERAL	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000040/2022	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903970000.100100010000 CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Ficha-Fonte	00084-1001000100
Fornecedor	GERLANE GENAIO DA SILVA	CNPJ	06.066.220/0001-02
Endereço	RUA FELICIANO MARINATO, 19 - SAO GERALDO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314660	Telefone	(28) 3522 - 9960
Justificativa	Faz-se necessário a aquisição de camisas, cuja identidade visual siga o padrão da CMCI, a fim de fortalecer a imagem desta Casa de Leis; melhorar a identificação da equipe de vigias durante o expediente; proporcionar melhor organização deste setor; criar um ambiente mais profissional, com a padronização do visual da equipe e oferecer mais segurança aos que frequentam esta Casa de Leis, já que esses servidores são o primeiro contato ao chegar a CMCI.		

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00230471		SERVIÇO DE CONFECCÃO DE UNIFORME QUANTIDADE: 12 Camisas. ESPECIFICAÇÕES: Camisa Gola Polo; Cor: Branca; Com bolso; Brasão da CMCI no bolso; PODER LEGISLATIVO escrito na parte das costas; Malha pique, 100% algodão. OBS: MAIS INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO NO PROCESO.	SERV	1		657,60	657,60

Total Geral

657,60

Autorizo o Empenho da Despesa descrita acima:

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2022

Assinatura e Carimbo



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>

Criado Por: Luiz Guilherme Nazário Nali com o identificador 360038003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por Luiz Guilherme Nazário Nali digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Luiz Guilherme Nazário Nali